

## ATO DO GESTOR

Resolução nº 047 de 08 de março de 2017.

**Súmula**: Altera e retifica a Resolução nº 33 de 20 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 33 de 20 de fevereiro de 2017 que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento utilizando-se do Superávit Financeiro verificado no encerramento do exercício de 2016, apresenta alteração de valores das fontes e contas de despesa a que se destinam e que necessitam de retificação;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Retificar na forma abaixo o valor da suplementação das despesas das seguintes dotações orçamentárias, que passa a viger com os seguintes saldos:

01.000 - SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001 1-001 - MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS

45 – 3322 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 844.547,25

02.000 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS 10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

50 – 3324 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R\$ 58.143,25

**Art. 2º** - E o saldo das fontes abaixo passa a viger na conformidade a seguir:

Fonte	Descrição do Superávit	Valor em R\$	
3322	Recurso Convênio Estadual Equipamentos	R\$	844.547,25
3324	Recurso Convênio COMSUS2	R\$	58.143,25

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 08 de março de 2017.

Altair José Gasparetto Presidente do CONIMS